

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral do Estado:
ELIVAL DA SILVA RAMOS
Rua Pamplona, 227 - Bela Vista
CEP 01045-902 - Tel. 283-4469

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 12-12-2002
Interessado: Centro de Estudos da PGE
Assunto: Contratação de serviço de impressão gráfica para publicação do novo código civil comparado.
"Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e respectivas alterações, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos, com vistas à contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP para prestação do serviço de impressão gráfica do Novo Código Civil Comparado."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Reti-Ratificação
Processo: FAJ. N.º 19069/2000.- 2º volume
Locatário: O Estado de São Paulo, através da Procuradoria Geral do Estado, por seu Departamento de Administração
Locador: Américo Moreira Junior

Objeto: Reti-ratificação do Contrato FAJ nº 007/2001, alterando a Cláusula Terceira do Aluguel ratificando-se as demais Cláusulas.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da 89ª Reunião Ordinária, realizada em 12-12-2002
Processo: CPGE Nº 1.747/02
Interessada: Luciana Giacomini Occhiuto Nunes e Outros
Assunto: Contagem de tempo para fins de promoção
Relatora: Conselheira Cristina Margarete Wagner Mas-trobuono
Deliberação CPGE - 230/12/2002: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, opinar contrariamente à pretensão dos interessados.
Processo: COR nº 089/01 - 1 e 2º volumes
Interessada: Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Grupo PGE/SP
Relator: Conselheiro Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira
Retirado de pauta a pedido de vista da Conselheira Maria Luciana Oliveira Facchina Podval.
Excepcionado à Pauta:
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Concurso de ingresso na Carreira de Procurador do Estado
Deliberação CPGE nº 232/12/2002: O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de classificação dos candidatos aprovados no concurso de ingresso na Carreira de Procurador do Estado.

cemos a situação de inexigibilidade da licitação e adjudicamos à Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP, a assinatura semestral dos Diários Oficiais do Estado - Poder Judiciário - TRT 2ª Região e 15ª Região, pelo valor de R\$ 305,64 (trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), observadas as normas legais.

Processo nº 015/2000 - prov. 02 - DAEE - Interessado: A.D.A. - De acordo com o Parecer PJJ nº 329/2002, fls. 227/229, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 2000/23/00156.9, de 18/10/2000 e aditivos, celebrados com a Empresa Standard Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda., consubstanciada no acréscimo do valor de R\$ 7.652,37 (sete mil, seiscentos e cinco reais e dois reais e trinta e sete centavos) em razão da incidência dos reajustes aos preços, bem como a redistribuição do saldo do exercício de 2002 para o de 2003 no valor de R\$ 2.275,63 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), observadas as normas legais.

Autos nº 48.049/2002 - PROV. 01 - DAEE - Interessado: S.T.I. - De acordo com o parecer PJJ nº 326/2002, fls. 18/20, autorizamos o recebimento dos equipamentos descritos às fls. 02/07, em doação, observadas as normas legais.
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e a vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAEE 717 de 12/12/96:

Fica JOSÉ DE ALENCAR MATTA, CPF 043.548.428-15, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Santana, município de CAJÓBI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego do Souza - Coord. UTM (Km) - N 7.685,31 - E 732,19 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 32,00 m3/h - período 20 h/d. Autos DAEE 9201576 - Extrato de Portaria 2035/02.

Fica a HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL S/A, CNPJ 33.284.522/0006-26, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Presidente Dutra, Km 141, Eugênio de Melo, município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 306-0005 - Aquífero Grupo Taubaté - Coord. UTM (Km) - N 7.438,60 - E 418,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 60,00 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Afluente do Rio Pararangaba - Coord. UTM (Km) - N 7.438,56 - E 417,70 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 30,00 m3/h - período 16 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9601566 - Extrato de Portaria 2036/02.

Fica KIOSHI HIRAKAWA, CPF 749.749.638-72, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio K. Kirakawa, Estrada do Goiana, 356, Setubal, município de MAIRINQUE, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Afluente do Ribeirão do Setubal/Ribeirão do Cocosa - Coord. UTM (Km) - N 7.390,28 - E 276,08 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento - Afluente do Ribeirão do Setubal/Ribeirão do Cocosa - Coord. UTM (Km) - N 7.390,36 - E 275,97 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803074 - Extrato de Portaria 2037/02.

Fica ROBERTO SCARAVELLI, CPF 890.511.818-68, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Santo Atílio, Tapera Grande, município de ITU, para fins de rural, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Afluente do Córrego Taperinha - Coord. UTM (Km) - N 7.416,65 - E 261,45 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Captação - Córrego da Taperinha - Coord. UTM (Km) - N 7.416,48 - E 261,14 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,50 m3/h - período 2 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9803143 - Extrato de Portaria 2038/02.

Fica a AMERICA PROPERTIES S/A, CNPJ 61.726.741/0001-49, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Condomínio Residencial, Rua Forte William X Rua Cobait, s/n, Fonte do Morumbi, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1114 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.385,91 - E 324,58 - MC 45 - Prazo 2 anos - vazão 0,25 m3/h - período 18 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9901983 - Extrato de Portaria 2039/02.

Fica o REQUINT HOTEL LTDA, CNPJ 02.224.122/0001-97, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Vila Ema, 4161, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-01 - DAEE 343-1081 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.390,21 - E 342,82 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - período 6 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902074 - Extrato de Portaria 2040/02.

Fica o SP MARKET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA, CNPJ 74.636.358/0001-41, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Shopping SP Market, Av. das Nações Unidas, 22540, Santo Amaro, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-002 - DAEE 343-0255 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.380,18 - E 326,71 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 5,50 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

Poço Local-003 - DAEE 343-0256 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.380,56 - E 326,74 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 16,00 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Rio Jurubatuba ou Rio Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.380,11 - E 326,22 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 15,00 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902080 - Extrato de Portaria 2041/02.

Fica a SARA LEE BRASIL LTDA, CNPJ 00.626.948/0001-57, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Travessa Macapá, 120, Bairro Portão, município de COTIA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 342-0227 - Aquífero Embasamento Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.388,74 - E 305,02 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,60 m3/h - período 16 h/d - 22 d/m.

Lançamento - Ribeirão das Pedras - Coord. UTM (Km) - N 7.388,86 - E 305,14 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,60 m3/h - período 14 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9902089 - Extrato de Portaria 2042/02.

Fica a MAZZAFERRO MONOFILAMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 53.865.531/0002-94, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Edmundo Carvalho, 819, Vila Natália, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-0244 - Aquífero Embasamento Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.385,84 - E 337,30 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,80 m3/h - período 11 h/d - 30 d/m.

Lançamento - afluente do Ribeirão dos Meninos - Coord. UTM (Km) - N 7.385,83 - E 337,35 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m3/h - período 11 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902090 - Extrato de Portaria 2043/02.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Processo nº 015/2000 - prov. 002 - DAEE - Interessado: A.D.A. - De acordo com o parecer PJJ nº 270/2002, fls. 192/197, autorizamos a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a redução das franquias mensais e das quantidades de cópias excedentes, do termo de contrato nº 2000/23/00156.9, de 18/10/2000 e aditivo, celebrado com a Empresa STANDARD - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda., bem como aprovamos a redistribuição do valor de R\$ 2.365,20 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao saldo

do exercício de 2001 para o de 2003, do valor de R\$ 3.902,69 (três mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao saldo do exercício de 2002 para o de 2003 e o acréscimo do valor de R\$ 63.870,36 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), para atender a presente prorrogação, observadas as normas legais.

Processo nº 015/2000 - prov. 01 - DAEE - Interessado: A.D.A. - De acordo com o Parecer PJJ nº 330/2002, fls. 206/208, autorizamos a alteração contratual do termo de contrato nº 2000/23/00153.3, de 10/10/2000 e aditivos, celebrados com a TCÉ Indústria Eletrônica da Amazônia S/A., consubstanciada no acréscimo do valor de R\$ 9.616,25 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) em razão da incidência dos reajustes aos preços, observadas as normas legais.

Processo nº 017/2002 - DAEE - Interessado: DSD/ADA - De acordo com o Parecer PJJ nº 331/2002, fls. 275/278, homologamos o procedimento licitatório e adjudicamos o objeto da licitação à Empresa R & A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema da Central Telefônica, instalada no prédio da SRHSO e DAEE, conforme pedido de fl. 1, com prazo de execução de 12 meses, bem como autorizamos a realização da despesa decorrente, observadas as normas legais.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: **ADOLPHO JOSÉ MELFI**
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 3091-4244

REITORIA

Portaria GR-3.383, de 11-12-2002

Dispõe sobre os objetivos, escopo de atuação, relacionamentos e parcerias do Sistema Online de Informação e Comunicação da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e considerando a reestruturação do Sistema Online de Informação e Comunicação, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O Sistema Online de Informação e Comunicação da USP, criado pela Portaria GR-3.280, de 27-4-2001, tem por objetivos:

I - gerar, por intermédio de mecanismos qualificados, o acesso, a recuperação e a disseminação das informações institucionais da Universidade de São Paulo na World Wide Web (web ou www);

II - constituir-se como gestor e produtor de meios de comunicação e informação institucional da Universidade de São Paulo na web e nos suportes digitais dela decorrentes;

III - constituir-se na web como o mecanismo de apresentação e geração de canais de conexão da produção técnico-científica, cultural e artística, bem como das informações acadêmicas e administrativas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

§ 1º - a consecução dos objetivos do Sistema Online de Informação e Comunicação da USP ocorre, atualmente, através do portal USOnline.

§ 2º - As informações armazenadas e gerenciadas através do portal USOnline, ainda em função exclusiva da consecução dos objetivos definidos no "caput" do artigo 1º, incisos I, II e III, poderão ser utilizadas para outros suportes digitais inovadores.

Da vinculação administrativa e operacional
Artigo 2º - o Sistema Online de Informação e Comunicação da USP é gerenciado sob a responsabilidade do Serviço Técnico do Sistema, subordinado em termos administrativos e orçamentários à Divisão de Informação, Documentação e Serviços Online (Divisão) da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) da USP.

Parcerias técnico-operacionais
Artigo 3º - a operação geral do Sistema Online de Informação e Comunicação da USP é viabilizada em conjunto com órgãos da Universidade de São Paulo, doravante denominados "parceiros diretos", cujas atividades são diretamente relacionadas aos campos de sistemas de dados e tecnologias de armazenamento e disseminação da informação digital.

Parágrafo único - O Sistema Online de Informação e Comunicação da USP tem como parceiros diretos o Centro de Computação Eletrônica (CCE) e o Departamento de Informática (DI) da Coordenadoria de Administração Geral (Codage).

Artigo 4º - O Sistema Online de Informação e Comunicação da USP possui um Conselho Gestor para a orientação de suas atividades, com a seguinte composição:

I - O Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS);

II - O Presidente da Comissão Central de Informática (CCI);

III - O Diretor Técnico do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI);

IV - O Diretor do Departamento de Informática da Codage;

V - O Coordenador do Centro de Computação Eletrônica (CCE);

VI - O Diretor-Presidente da Editora da USP (Edusp);

VII - O Diretor Técnico do Serviço Técnico do Sistema;

VIII - O Diretor Técnico da Divisão de Informação, Documentação e Serviços Online da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS);

IX - Um docente representante da comunidade USP, indicado pelo Reitor.

Parágrafo único - O Reitor designará, dentre os membros do Conselho Gestor, o seu Presidente.

Artigo 5º - Ao Conselho Gestor compete:

I - Appreciar os assuntos referentes ao Sistema Online de Informação e Comunicação da USP;

II - Aprovar as políticas para o uso do espaço e dos suportes virtuais no Sistema Online de Informação e Comunicação da USP;

III - Aprovar as políticas para uso do apoio cultural do Sistema Online de Informação e Comunicação da USP;

IV - Desempenhar funções de comissão assessora do Reitor da USP nos assuntos de planejamento, organização, aquisição, distribuição e avaliação dos recursos e atividades vinculados ao Sistema Online de Informação e Comunicação da USP no âmbito da Universidade;

V - Appreciar e aprovar, em base anual, o Plano Diretor do Sistema Online de Informação e Comunicação da USP;

VI - Appreciar e aprovar o Regulamento do Sistema Online de Informação e Comunicação da USP.

Artigo 6º - Ao Presidente do Conselho Gestor compete:

I - Convocar e presidir as reuniões;

II - Fixar a orientação técnica e acompanhar as atividades do Sistema, para consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 1º;

III - Exercer outras atribuições que o Conselho Gestor venha a determinar;

IV - Resolver os casos omissos.

Artigo 7º - Ao Serviço Técnico do Sistema Online de Informação e Comunicação da USP compete:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Novos telefones

GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Procurador Geral	(+11) 3372-6402
	Procurador Geral Adjunto	3372-6404
	Chefe de Gabinete	3372-6401
	Fax do Gabinete	3372-6403
	Expediente do Gabinete	3372-6407
	Fax do Expediente do Gabinete	3372-6409
SUBPROCURADORIA GERAL	Área do Contencioso	3372-6435
	Fax do Contencioso	3372-6436
	Área da Consultoria	3372-6447
	Fax da Consultoria	3372-6449
	Área da Assistência Judiciária	3372-6438
	Fax da Assistência Judiciária	3372-6439
CENTRO DE ESTUDOS	Procuradora Chefe	3372-6471
	Assessoria de Imprensa	3372-6426
	Administração	3372-6481
	Fax	3372-6476
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	Procuradora Chefe	3372-6466
	Acompanhamento de Processos	3372-6456
	Fax	3372-6452
OUVIDORIA	Ouvidora	3372-6405
	Fax	3372-6406
MANDADOS JUDICIAIS	Expediente	3372-6445

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: **JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903
Tel. 3281-6000

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador, de 12-12-2002
Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra "a", item 4, do Decreto nº 34.184/91, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 0352/01 - Interessada: Viação Transguarulhense Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-217TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha S-217TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Parque Espacial) - São Paulo (T R Tietê), via São Bernardo do Campo (Vergueiro), conforme fls. 111/113, itinerário e ponto terminal, conforme fls.114/115, com extensão de 32,035 km; para o Serviço Complementar (Prolongamento) S-217PR1-000-R, São Bernardo do Campo (Jardim Ipê) - São Paulo (T R Tietê), via Vergueiro, alteração de horários e frota, conforme fls. 116/117, itinerário e ponto terminal, conforme fls. 118/119, com extensão de 34,165 km.

Processo STM - 0354/01 - Interessada: Viação Transguarulhense Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-161TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha S-161TRO-000-R, Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário) - São Paulo (T R Tietê), conforme fls. 21/23, itinerário e ponto terminal, conforme fls.25/26, com extensão de 42,510 km.

Processo STM - 0353/01 - Interessada: Viação Transguarulhense Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-314TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha S-314TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Jardim Las Palmas) - São Paulo (T R Tietê), via São Bernardo do Campo (Alves Dias e Paulicéia), conforme fls. 25/28, itinerário e pontos terminais, conforme fls.29/30, com extensão de 33,361 km, alterando a sua denominação para: S-314TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Jardim Cláudia) - São Paulo (T R Tietê), via São Bernardo do Campo (Alves Dias e Paulicéia).

Comunicado CL:
A Secretária dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1) no Processo STM - 0172/99, da Viação Transguarulhense Ltda, referente à linha S-015TRO-000-R, Guarulhos

(Taboão) - São Paulo (Campos Elíseos), contém as seguintes propostas:

a) Inclusão de viagens semi - expressas a serem operadas por 04 (quatro) veículos tipo microônibus S-015EX1-000-R, Guarulhos (Taboão) - São Paulo (Campos Elíseos), com itinerário coincidente com a linha tronco.

2) no Processo STM - 1272/92, da Auto Viação Urubupungá Ltda, referente à linha C-054TRO-000-R, Cajamar (Jordânia) - São Paulo (Lapa), contém a seguinte proposta:

a) Cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-054B11-000-R, Cajamar (Conjunto Habitacional Maria Luiza) - São Paulo (Lapa).

3) no Processo STM - 0749/92, da Himalaia Transportes Ltda, referente à linha C-131TRO-000-R, Carapicuíba (Vila Dirce) - São Paulo (Lapa), contém as seguintes propostas:

a) Criação do Serviço Complementar (Bifurcação) C-131B11-000-R, Barueri (Jardim Helena Maria) - São Paulo (Lapa), com sectionamento tarifário, C-131B11-S01-R, Barueri (Jardim Helena Maria) - Osasco (Vila Iara), com extensão de 14,256 km, conforme características operacionais constantes de fls. 627/635.

4) no Processo STM - 2181/97, da Empresa de Transportes e Turismo Carapicuíba Ltda, referente à linha C-407TRO-000-R, Carapicuíba (Vila Dirce) - Santana de Parnaíba (Alpha-ville 06), contém as seguintes propostas

a) Criação do Serviço Complementar (Bifurcação) C-407B11-000-R, Carapicuíba (Vila Dirce) - Santana de Parnaíba (Tamboré 06), com as características operacionais constantes de fls. 230/237.

b) Criação do Serviço Complementar (Prolongamento) C-407PR1-000-R, Carapicuíba (Jardim Novo Horizonte) - Santana de Parnaíba (Alpha-ville 06), com as características operacionais constantes de fls. 224/229.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: **MAURO GUILHERME JARDIM ARCE**
Respondendo pelo Expediente
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
Tel. 3816-0700

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente, de 12-12-2002
Processo nº 037/2002 - DAEE - Interessado: .SAT/STD - De acordo com o Parecer PJJ/332/2002, fls. 25/27, reconhe-